



INDICAÇÃO N.º 55/88

Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO

P/ 8 a 2 VOTOS

Em 24 / 05 / 88

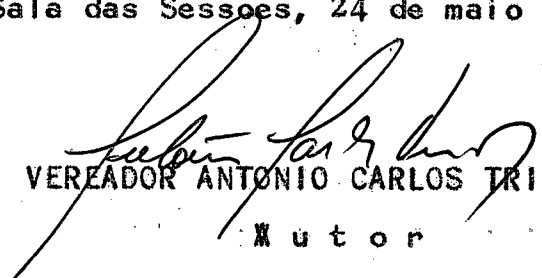
Senhor Presidente,

Considerando, ser a educação a base principal de um povo, e, que cabe ao Poder público oferecer melhores condições de estudo aos nossos jovens;

Considerando a necessidade da construção de uma Escola do 2º Grau em Búzios, pois o número de estudantes é bastante grande, e que os mesmos têm que se deslocarem de Búzios para Cabo Frio, todos os dias a fim de prosseguirem os seus estudos.

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Alair Francisco CORRÊA, M.D., Prefeito Municipal, solicitando providências para a Construção de uma Escola do 2º Grau em Búzios, 3º distrito deste município.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1.988.


VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE

Autor